



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de Abril de 2023

Edição 1.871 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 078/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica **EXONERADA**, em decorrência de falecimento ocorrido em 02/04/2023, a Sr^a. **EVA RAMIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.738.925-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 014.338.419-83, do cargo de **Professora de Educação Infantil**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 714/2004, de 02 de fevereiro de 2004.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do falecimento (02/04/2023), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2023**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 076/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 0434/2023, a partir desta data, a Sr^a. **Flávia Casturina dos Santos Machado Ferreira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.712.129-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 101.515.439-50, do cargo de **Assessor Executivo V**, nomeada pelo Decreto nº 022/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 77/2023, de 5 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.900,15, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.243.34.2392-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 22.900,15

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 22.900,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 5 de Abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 79/2023, de 6 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.304.12.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 3.700,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.14.2278-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 62.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 3.700,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 62.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 080/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues**, matrícula 8880281, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.961.435-0/PR e do CPF sob o nº 044.553.49-30 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, a serviço do Conselho Tutelar no dia 05/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 081/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar conselheiros tutelares a serviço do Conselho Tutelar, no dia 05/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 084/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 03/04/2023, a servidora **ANDREIA APARECIDA DA ROCHA GONÇALVES**, Professora de Ensino Fundamental, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento de nº 0001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 085/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º. da Portaria 054/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar a servidora Patrícia Fabiana Pereira Barbosa, Agente Administrativo, CPF nº. 055.780.469-83, matrícula 40340 como membro da Equipe de Apoio nas licitações modalidade Pregão, do Poder Executivo Municipal”.

Art. 2º. Os demais artigos e dispositivos da Portaria 054/2021 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 086/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis para fins de doação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1374/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis do Município de Tamarana, para fins de doação.

Art. 2º - A presente Comissão será integrada pelos seguintes servidores do Município de Tamarana, sob a Presidência **do primeiro**:

Roger Jess Torresin, Assessor Executivo III, matrícula 8880236;

Elisângela Gomes da Silva Fujiyama, Fiscal de Tributos, matrícula 8880310; e

Angela Maria dos Santos Brandão Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 40811.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Fazenda

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008 DE 05/04/2023

REF.: CONTRATO ORIGINAL Nº 230/2017 DE 13/12/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017.

Processo: 676/2017.

Aditivo de Contrato de prestação de serviços da área de Tecnologia da Informação, que entre si celebram o Município de Tamarana e a Empresa Publis Informática e Sistemas LTDA-ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.273.960/0001-08, estabelecida na Avenida Higienópolis, nº 32 - Sala 04, Centro, na Cidade de Londrina – PR neste ato representada pelo Sr. *Roderley de Araujo Vecchia*, inscrito no CPF sob o nº 484.368.959-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 230/2017 de 13/12/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E REAJUSTE

Fica aditado ao contrato original, o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para execução dos serviços do e-Social (atualização cadastral necessária ao atendimento e envio na geração dos Eventos do e-Social, compreendendo a primeira, segunda e terceira fases conforme demanda da atividade do e-Social), conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Fazenda (C.I. nº 036/2023 fls. 731 e C.I. nº 038/2023 fls. 798), e Parecer Jurídico nº 170/2023 (fls. 793 a 796), constantes no Processo Licitatório.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Fazenda

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 05 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS
LTDA-ME
CONTRATADA
Roderley de Araujo Vecchia
Representante Legal

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Fazenda

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 035 de Convocação Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário

Reclassifica e Convoca candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vagas no cargo de Professor de Ensino Fundamental

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Reclassifica, conforme pedido de “fim de fila”, a candidata abaixo, conforme segue:

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO
43ª	FABIANA DIAS DA SILVA SANTOS	10689

Art. 2º. CONVOCA as candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 001/2019, provida pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **10, 11 ou 12 de abril de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
44º	ALZIRA GONÇALVES RODRIGUES	17/08/1990	10211	69,00

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 8.092,35 (OITO MIL NOVENTA E DOIS CENTAVOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS
PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE
COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES,
A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O
CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 19.540,00
(DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).**

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 5.212,00 (CINCO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

C E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 29.405,00 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: GOLDHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
- EIRELI.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS
PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE
COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES,
A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O
CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 16.284,00
(DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ILG COMERCIAL EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 91.908,82 (NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 4.103,25 (QUATRO MIL CENTO E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 19.698,40 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 2.218,35 (DOIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 12.837,30 (DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 98.024,90 (NOVENTA E OITO MIL VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 29.654,00 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 13.064,00 (TREZE MIL SESENTA E QUATRO REAIS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 18.492,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 11.762,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES S/A.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS
PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE
COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES,
A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O
CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 51.255,70
(CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA
CENTAVOS).**

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
MEDICAMENTOS.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS
PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE
COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES,
A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O
CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 272,00
(DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).**

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 21.887,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 102.492,00 (CENTO E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 DE 03/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS
PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE
COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES,
A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O
CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS).**

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 DE 05/04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO Nº 030/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
CONTRATADO: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA – ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA DE BUEIROS, POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO PERTENCENTES À REDE DE DRENAGEM DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE ASPIRAÇÃO VACAL COM SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA, DE ALTO VÁCUO C/ BOMBA DE ALTA POTÊNCIA TIPO ROOTS A PARTIR DE 10 POLEGADAS COM HIDRO JACTO DE PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR E VAZÃO MÍNIMA DE 265 LITROS/HORA, COM MANGUEIRA DE 1" COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 M, COM TANQUE COMPARTILHADO LÍQUIDO E SECO, COM CAPACIDADE PARA DETRITOS DE 10 M³ OU SUPERIOR E CAPACIDADE PARA ÁGUA DE 5 M³ OU SUPERIOR, COM BRAÇO MECÂNICO COM GIRO MÍNIMO DE 180°, TANQUE E TAMPA AMBOS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DAS LIMPEZAS EFETUADAS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).

TAMARANA, 05 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 082/2023 DE 28/03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO Nº 46/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA ME.

CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS E MONITORES ESCOLARES PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO PARA O ANO LETIVO DE 2023, COM MÍNIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS LETIVOS, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO PARA ATENDIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 186.624,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2023.

TAMARANA, 28 DE MARÇO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2023

Disciplina e designa agentes públicos para a condução de processos licitatórios e de contratação direta, no âmbito da Câmara Municipal de Tamarana/PR.

CONSIDERANDO, que para fins de cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser designados servidores públicos à atuação do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º As licitações serão conduzidas por Agente de Contratação, agente público designado entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, composta, no mínimo, por 3 (três) agentes públicos.

§ 2º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes indicados no Caput e § 1º deste artigo atuarão na

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

forma de comissão de contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 2º Nos processos modalidade “Pregão”, o Agente de Contratação será denominado “Pregoeiro”.

Art. 3º Fica designado o agente público Luiz Carlos Mello da Silva para atuar como Agente de Contratação nos termos do art. 8º da lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O Agente de Contratação será auxiliado por EQUIPE DE APOIO composta pelos seguintes agentes públicos:

Marcelly Cristina Marcondes Barrone	Membro Titular
Rafael Bittencourt de Campos	Membro Titular
Ademir Ferreira	Membro Suplente

Art. 5º A Comissão de Contratação, conforme art. 6º, inciso L e art. 8º da Lei nº 14.133/2021, será responsável pelas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação será composta pelos seguintes agentes públicos:

Luiz Carlos Mello da Silva	Presidente	Servidor Efetivo
Marcelly Cristina Marcondes Barrone	Membro Titular	Comissionado
Rafael Bittencourt de Campos	Membro Titular	Comissionado
Ademir Ferreira	Membro Suplente	Comissionado

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação e respectiva equipe de apoio, bem como ao funcionamento da comissão de contratação de que trata esta portaria.

Art. 7º Aos servidores efetivos, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados neste ato, será concedido adicional conforme estabelecido Art. 18. § 2º, da Lei nº 909 de 12/12/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Tamarana), que perdurará enquanto o agente público for membro da aludida designação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tamarana, 03 de abril de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br